

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 22/09/92

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 22/09/92	NUMERO 1715/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/EX

EXERCÍCIO DE 19 92

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 0114/92

INICIATIVA:
EDIL ANTÔNIO CEZAR FERREIRA (ZUCA) - PDS

HISTÓRICO:

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a doar área de sua propriedade e dá outras providências.

APROVADO EM
Por 13 VOT
Sala das Sessões

2ª DISCUSSÃO
14/10/92

Rubrica do Presidente

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 30/09/92

Presidente

A U T U A C Ã O

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS

Handwritten notes:
17.10.92
07.10.92
CACHOEIRO



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 22.10.92/19.92

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica de Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0114/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

22/09/92

NUMERO

1715/92

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LPH-313/em

ARTIGO 1º

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Comunidade do Bairro Agostinho Simonato uma área de terra de aproximadamente 307,50 m2 (trezentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) localizada na Gleba 3, na rua Paulina Simonato, no Bairro Agostinho Simonato que é também conhecido como Bairro Caiçaras, Registrado no Cartório de Registro Imobiliário sob o nº 1-8733, livro 2 -AU, fls. 133, protocolo nº 17.095 declarada de utilidade pública pelo decreto nº 8444.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins de legislação a presente área está avaliada em CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros .

ARTIGO 2º - A área de que trata a presente lei será destinada a construção de um salão paroquial pela Comunidade que determinará a sua utilização. *Comunitário*

PARAGRAFO ÚNICO - O prazo de início da obra será de 4 (quatro) anos, findo este, se não iniciada, retornará a área ao domínio público municipal sem qualquer despesa e independente de notificação judicial ou extra judicial .

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 22.09.92

Antônio César Ferreira
VEREADOR ANTONIO CEZAR FERREIRA (ZUCA)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa propiciar a concretização da vontade da Comunidade do Bairro Agostinho Simonato, que de a muito, vem reivindicando a possibilidade de construir um salão paroquial para atendimento da coletividade.

Antônio César Ferreira

APPROVADO EM 29 DISCUSSÃO
Por 13 votos
M 10 / 19 92
Sala das Sessões

Rubrica de Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/92

INICIATIVA: ANTONIO CEZAR FERREIRA (ZUCA)

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

R E L A T Ó R I O

O projeto está regular quantos aos aspectos legal e redacional.

V O T O D O R E L A T O R

Nada temos a opor em relação ao projeto quanto aos aspectos de legalidade e de redação.

V O T O D O P R E S I D E N T E:

Voto com o Relator

V O T O D O M E M B R O:

Voto com o Relator

D E C I S Ã O

Por unanimidade de seus membros decide a Comissão de Constituição , Justiça e redação pelo encaminhamento regular do projeto ora em análise , com a observação , é claro , das normas regimentais.

Sala das Comissões

SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS = PRESIDENTE - VOTO C/RELATOR

MANOEL PAIVA DE AMORIM = RELATOR

SALIM RESK CARONI = MEMBRO - VOTO C/RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 114/92

INICIATIVA: ANTONIO CEZAR FERREIRA (ZUCA)

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATÓRIO

O projeto apresentado **ESTÁ REGULAR.**

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto ao encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voro com o relator.

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta comissão em aconselhar o encaminhamento regular do presente projeto _____ com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões / / /

PRESIDENTE PAULO CEZAR MARTINS

RELATOR ALMIR FORTE DOS SANTOS

MEMBRO JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

DECRETO Nº 8444

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

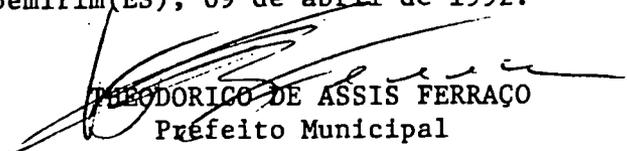
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que compreende uma área de, aproximadamente, 307,50m² (trezentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) de propriedade de VALÉRIA SIMONATO, localizado na Gleba 3, na rua Paulina Simonato, no Bairro Caiçaras, Registrado no CRI sob o número 1-8733, Livro 2-AU, fls. 133, protocolo nº 17.095.

Artigo 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina a construção de área de lazer e, para concretização da medida, a Municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 09 de abril de 1992.


FREDORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 114/92

INICIATIVA: ANTONIO CEZAR FERREIRA (ZUCA)

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto ao encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator. DIGO, VOTO CONTRA VEZ NÃO PODE BOAR PARA IGREJA.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por maioria de seus membros decide esta comissão em aconselhar o encaminhamento regular do presente projeto com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões / / /

PRESIDENTE

JANDIR SARTÓRIO

RELATOR

ALMIR FORTE DOS SANTOS

MEMBRO

JOSÉ CARLOS SABADINE

N O M E

SIM

NÃO

PROJETO Nº 114192

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 29 DISCUSSÃO
 Por 13 vot 9
 Sala das Sessões 147 / 10 / 19 92

 Rubrica do Presidente

	N O M E	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	Absteve	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Auxente	
6	JANDIR SARTÓRIO	Absteve	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	Absteve	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TRVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	Auxente	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	Absteve	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	